



**Decreto n.º 084, de 03 de junho de 2014.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 258.000,00 e dá recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

**Considerando** a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), dando recurso no seguinte: órgãos e rubricas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0213.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 150.000,00  
31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

Atendimento  
10.302.0213.2070 Manutenção /Ampliação dos Serviços de Pronto

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

25.752.0173.1174 Manutenção Ampliação Rede Elétrica Trifásica

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Decreto n.º 084, de 03 de junho de 2014.**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0213.2213 Exames e Consultas Especializadas

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R\$ 90.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.605.0202.2083 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

20.782.0173.2020 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e

Pontilhões

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R\$ 28.000,00

27.812.0217.1236 Construção Pista Skate

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2014.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_